



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 60/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Geni Marques de Oliveira, no **processo administrativo nº 12.558/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas parte do lote nº 09(nove) da quadra 02(dois), situado na Rua Sebastião Caetano de Assis, nº 08, no Loteamento Vila Paulista, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela lateral direita com Leni Marques de Oliveira, pela esquerda com a Travessa Antônio Xavier, pelos fundos com Silvelene Eduardo Vieira e pela frente com a Rua Sebastião Caetano de Assis, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal